



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – CNPJ 37.226.651/0001-04 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Atividade de ATERRO SANITÁRIO para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II – A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento até 20 ton/dia, CÓDIGO 7.4, Localizado na Estrada Alcínópolis/ Buriti – KM 09 – Fazenda Nova – Zona Rural Município de ALCINÓPOLIS/MS.

### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012

Origem: Processo de Licitação nº 006/2012 – Pregão Presencial nº 006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – REZENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, para continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre 02 de setembro a 02 de novembro de 2014.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcínópolis – MS, 29 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

### OBJETO:

I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (25%) dos itens descritos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR
26	BOLA DE HANDEBALL	R\$ 85,00	2,0	R\$ 170,00
36	CADERNO ESPIRAL	R\$ 7,50	150,0	R\$ 1.125,00
58	CAPA ESCURA PARA ENCADERNAÇÃO	R\$ 0,50	25,0	R\$ 12,50
188	PEN DRIVER 8GB	R\$ 28,00	4,0	R\$ 112,00
192	PILHA PARA COMPUTADOR	R\$ 4,40	2,0	R\$ 8,80
261	TONNER SAMSUNG MLT	R\$ 310,00	1,0	R\$ 310,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.738,30  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 167.274,40  
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O ADITIVO: R\$ 169.012,70

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as al-

terações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.08.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

Alcínópolis – MS, 28 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME

### OBJETO:

I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

II – O REALINHAMENTO DO PREÇO DO ITEM 175 (PAPEL SULFITE A4 - CX), em 16,93% (dezesseis ponto noventa e três por cento) que de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), passa a ter o valor unitário de R\$ 156,69 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), provocando um aumento de R\$ 11.798,80 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) na contratação;

III – O AUMENTO QUANTITATIVO (25%) dos itens descritos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR
3	ALFINTE CABECA COLORIDA	R\$ 6,40	1	R\$ 6,40
74	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP	R\$ 76,00	1	R\$ 76,00
96	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340	R\$ 0,24	162	R\$ 38,88
136	GRAMPO TRILHO EM METAL	R\$ 9,85	7	R\$ 68,95
176	PAPEL SULFITE CORES DIVERSAS	R\$ 19,80	7	R\$ 138,60
207	PLACA DE REDE PCI	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
241	TINTA PARA IMPRESSORA HP Nº 22	R\$ 75,00	5	R\$ 375,00
251	TONNER HP CE285A	R\$ 233,00	5	R\$ 1.165,00
253	TONNER IMPRESSORA HP COLOR	R\$ 381,00	3	R\$ 1.143,00
254	TONNER IMPRESSORA HP COLOR	R\$ 450,00	3	R\$ 1.350,00
255	TONNER IMPRESSORA HP COLOR	R\$ 450,00	3	R\$ 1.350,00
256	TONNER IMPRESSORA HP COLOR	R\$ 450,00	3	R\$ 1.350,00

VALOR TOTAL ACRESCIDO (A): R\$ 7.091,83  
RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (B): R\$ 11.798,80  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (C): R\$ 246.434,26  
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O TERMO ADITIVO (A+B+C): R\$ 265.324,89

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e Art. 65, II, “d”, § 6º da supracitada Lei, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.08.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME

Alcínópolis – MS, 28 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: EUZENIR MARTINS FRANÇA – ME

OBJETO:

I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (25%) dos itens descritos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR
50	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	R\$ 1,80	2	R\$ 3,60
51	CANETA MARCA TEXTO VERDE	R\$ 1,80	2	R\$ 3,60
54	CANETA P/ QUADRO BCO CORES	R\$ 5,40	2	R\$ 10,80
94	ENVELOPE SACO KRAFT 110X170	R\$ 0,13	62	R\$ 8,06
95	ENVELOPE SACO KRAFT 185X248	R\$ 0,17	112	R\$ 19,04
123	FITILHOS DIVERSAS CORES	R\$ 8,85	3	R\$ 26,55
153	MOUSE PS2	R\$ 14,50	5	R\$ 72,50
164	PAPEL CELOFANE COLORIDO	R\$ 0,89	25	R\$ 22,25
170	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	R\$ 9,80	9	R\$ 88,20
171	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	R\$ 0,89	50	R\$ 44,50
225	TESOURA DE PICOTAR GDE	R\$ 49,60	2	R\$ 99,20
245	TNT CORES SORTIDAS	R\$ 1,40	75	R\$ 105,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 503,30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.676,65

VALOR GLOBAL (ATUALIZADO) DO CONTRATO COM O TERMO ADITIVO: R\$ 22.179,95

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.08.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e EUZENIR MARTINS FRANÇA – ME

Alcinópolis – MS, 28 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2014. DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, do cargo em comissão de DIRETOR DE BIBLIOTECA, nomeado através da Portaria nº 020/2013, de 07 de janeiro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/agosto/14.

Alcinópolis – MS., 29 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.  
EDITAL Nº 058/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014.

COMUNICAMOS que está suspensa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 (Objeto: é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; varrição de vias e logradouros públicos e a coleta e o transporte dos resíduos produzidos; capina química e/ou manual, raspagem e limpeza de boca de lobo e a coleta e transporte dos resíduos produzidos; e pinturas de meio-fio nesta cidade de Alcinópolis – MS.) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014, para análise do Edital e de seus anexos para uma possíveis alterações. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, Alcinópolis – MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo E-mail: [elirezende.gomes@hotmail.com](mailto:elirezende.gomes@hotmail.com).

Alcinópolis – MS, 01 de Setembro de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PORTARIA Nº 077/2014. DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, portador do RG nº 660.826 SSP/MS e do CPF. nº 266.528.918-08, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de setembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:  
DUPRE GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.



REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 77-A/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 220, da Lei

Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar, no intuito de apurar a responsabilidade funcional e comprovar as infrações disciplinares imputadas à servidora Sra. Sirlene Rezende de Jesus, Matrícula nº 148, auxiliar de serviços gerais, que configuraram, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no Art. 177, I, c.c. Art. 194, XII, ambos da Lei Complementar 01/2.000, de 08 de dezembro de 2.000, designando comissão processante integrada pelos servidores estáveis, Lucimar de Sousa Rocha, Matrícula nº 439, Marileide Alves Barbosa, Matrícula nº 35 e Rosivani de Jesus Rodrigues, Matrícula nº 285, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro, Alcinópolis – MS, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê – se ciência.

Publique – se.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**A dengue pode estar perto de você, não deixe água parada!!!**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

01 de Setembro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO E PLANO DE REMUNERAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previsto no art.47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica alterada a tabela 3 Grupo 2 – Funções de provimento em confiança, do anexo I, da lei complementar 02/2002, na qual será criado mais 03 vagas na Categoria Funcional 1 – Direção e assessoramento intermediário – **DAÍ**, passando a vigorar da seguinte forma:

Código	Símbolo	Cargos em Comissão	Quantidade
201.01	DAI-1	‘Chefe de Divisão	07

**Art. 2º** - Fica criado no quadro de cargos de provimento efetivo Categoria Funcional 2 - Cargos de Atividades Profissionais de Serviços Auxiliares –PSA – Código 3.2.02 - mais 02 vagas de auxiliar de Serviços Gerais, passando a vigorar da seguinte forma:

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quant.
3.2.01	Copeira	Alfabetizado	I	01	15	01
3.2.02	Auxiliar de Serviços gerais	Alfabetizado	I	01	15	03
3.2.03	Agente de segurança	Alfabetizado	I	01	15	02

**Art. 3º** - fica criado no quadro de cargos de provimento efetivos – categoria funcional I – Cargos de Atividades profissionais de apoio administrativo – PAA, categoria de nível superior, sendo 01 vaga para Contador, 01 vaga para Administrador, 01 vaga para Jornalista, e 01 vaga para o Cargo de Controlador, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas á conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e Investimentos;

VII – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;

X – Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

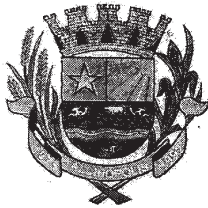
XI - Tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

XII – Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XIII – Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XIV- Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;

XV – Manifestar-se, quando solicitados pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quantidade
	Contador	Bacharel Ciências Contábeis com registro no órgão competente	V	01	15	01
	Administrador	Bacharel em administração com registro no órgão competente	V	01	15	01
	Jornalista	Bacharel em Comunicação com registro no órgão competente	V	01	15	01
	Controlador Interno	Bacharel em direito, ou administração ou contabilidade ou economia com inscrição no órgão competente.	V	01	15	01

Paragrafo 1º – Os cargos criados neste artigo seguem a finalidade definida na lei complementar 02/2002 na subseção I do artigo 9º, com exceção do Cargo de Controlador o qual terá a seguinte definição:

Paragrafo 2º - O cargo de controlador terá com função as seguintes atribuições:

I – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Diretas e Indiretas, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle;

II – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionado e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – Assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto á legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente á execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**Artigo 4º** - Fica criado no quadro de cargos de provimento efetivos – categoria funcional I – Cargos de Atividades profissionais de apoio administrativo – PAA – Categoria - Técnico de Tecnologia da Informação (TI), sendo 01 vaga, conforme quadro abaixo:

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quantidade
	Técnico de Tecnologia da Informação (TI)	Médio profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	IV	01	15	01

Paragrafo único – O cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, criado neste artigo tem como finalidade desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, manutenção e extensão de informática.

**Artigo 5º** - Os cargos criados nesta lei regeram pela jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.

**Artigo 6º** - Fica incluído na tabela 1 do grupo 1 – Cargos de Provimento em Comissão – categoria funcional 1 – Direção e assessoramento superiores - DAS, o qual constará da seguinte forma:

**PLANO DE REMUNERAÇÃO**

**GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**TABELA 1**

**CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTOS SUPERIORES – DAS**

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	3.025,00	3.025,00
DAS - 2	2.100,00	2.100,00
DAS - 3	1.640,00	1.640,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

TABELA 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2- CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA E  
 IMEDIATA - CAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI-1	1.220,00	1.220,00
CAI-2	880,00	880,00

GRUPO 2- FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO  
 INTERMEDIARIO- DAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI-1	813,00	813,00

Artigo 7º - Ficam alterados valores definidos aos cargos de provimento efetivo no plano de remuneração constante no anexo III, tabela 4, da lei 02/2002, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

GRUPO 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

PADRÃO	1	2	3	4	5	6
I	813,00	852,40	894,58	942,42	987,43	1.035,24
II	1.046,48	1.049,31	1.150,57	1.209,68	1.274,36	1.333,43
III	1.279,99	1.341,88	1.409,39	1.479,74	1.555,68	1.631,66
IV	1.513,59	1.586,63	1.668,22	1.749,80	1.836,98	1.924,20

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	7	8	9	10	11	12
I	1.088,69	1.144,96	1.201,07	1.260,31	1.322,17	1.389,72
II	1.398,15	1.476,93	1.544,42	1.623,20	1.699,16	1.783,54
III	1.713,45	1.800,44	1.887,66	1.980,50	2.078,94	2.185,85
IV	2.019,88	2.121,16	2.230,84	2.340,57	2.458,73	2.576,88

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	1.457,22	1.533,20	1.606,34
II	1.876,40	1.972,03	2.070,51
III	2.292,77	2.408,08	2.529,04
IV	2.709,09	2.838,53	2.984,80





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**Artigo 8º** - Fica incluído na tabela 4 do grupo 3 – Cargos de Provimento Efetivo o padrão V, o qual constará da seguinte forma:

**ANEXO IV**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO**

**GRUPO 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NIVEL SUPERIOR**

**TABELA 5**

PADRÃO	1	2	3	4	5	6
V	3.025,00	3.176,25	3.335,06	3.501,82	3.676,91	3.860,75
VI	4.193,00	4.402,65	4.622,78	4.853,92	5.096,62	5.351,45

**CONTINUA TABELA 5**

PADRÃO	7	8	9	10	11	12
V	4.053,79	4.256,48	4.469,30	4.692,77	4.927,41	5.173,78
VI	5.619,02	5.899,97	6.194,97	6.504,72	6.829,96	7.171,45


**CONTINUA TABELA 5**

PADRÃO	13	14	15
V	5.432,47	5.704,09	5.989,29
VI	7.530,03	7.906,53	8.301,85

**Artigo 9º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, podendo, na forma regulamentar, serem suplementadas se necessário.

**Artigo 10º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Alcínópolis-MS, 01 de Setembro de 2014.

  
**ALOISIO MARTINS PEREIRA**  
 PRESIDENTE

## ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

turiso



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.  
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

**23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.**

11 3256-7852  
[www.fundodireitoshumanos.org.br](http://www.fundodireitoshumanos.org.br)  
[www.facebook.com/fundobrasil](https://www.facebook.com/fundobrasil)  
[twitter.com/fundobrasil](https://twitter.com/fundobrasil)

**fundo brasil** de  
direitos humanos